

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 634 - DE 03 DE MARÇO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Projeto "Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau, no Estado do Amazonas".

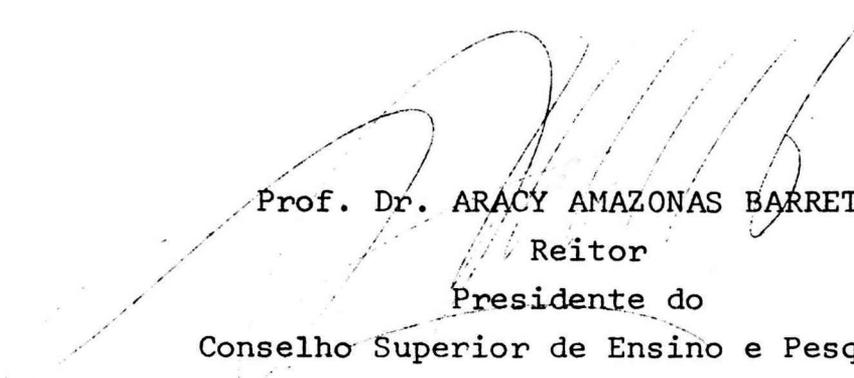
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 03 de março de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto "Capacitação de Recursos Humanos para o ensino de 1º grau, dos Municípios de Barcelos, Santa Izabel e São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas", obedecendo o Currículo estabelecido pela Resolução nº 489/78-CONSEP, de acordo com o que consta do Processo 01.209/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa